



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 0000572-69.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Designar, nos termos do Edital n.º 003/2018, para comporem a Turma Recursal, pelo prazo de 02 anos, os seguintes Juízes de Direito:

1. **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, na vaga de 1.º membro titular, pelo critério antiguidade;
2. **RODRIGO BEZERRA DELGADO**, na vaga de 1.º suplente, pelo critério de antiguidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a ELAINE BIANCHI
Presidente